



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 15.484.605/0001-53

assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
Praça Barão do Rio Branco, s/n. Centro. Óbidos –Pa CEP 68.250.000



ao desenvolvimento das atividades, embora temporariamente, mas que se mostrou suficiente para os objetivos almejados, edificado em estrutura de concreto em bom estado de conservação. No entanto tendo necessidade de algumas adequações em divisórias e cobertura de acordo com o laudo de avaliação, prontamente atendido pelo locador.

E, conforme decisão já consolidada do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, in verbis:

Nada obsta que o Poder Público efetue locação de imóvel com pessoa jurídica e/ou física, utilizando-se da figura da dispensa de licitação, na forma como dispõe o artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93; e com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei das Licitações, a restrição imposta à renovação de contratos por força do disposto no artigo 57 não é aplicável na locação de imóveis. (Processo n. TC 0016901/32, SEÇÃO 14/03/1994. TCE/SC.)

Marçal Justem Filho leciona que:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares”. (JUSTEN FILHO, Marçal. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000.p.252)

4.2. Da escolha do Imóvel:

A escolha do imóvel recai em função de que o imóvel foi vistoriado e considerado adequado, pois se constitui em espaço único, específico e estratégico para o funcionamento da Central Integrada dos Conselhos, no âmbito da administração municipal, onde permitirá a promoção das políticas sociais e atendimento à famílias nas necessidades. A utilização do imóvel em destaque, irá garantir aos cidadãos, as famílias e a todos aqueles em situação de vulnerabilidade. Além de que a localização é de fácil acesso o que permite a facilidade de deslocamento dos interessados, inexistindo no perímetro determinado, no momento, outro imóvel que apresente condições para atender ao interesse público com tamanha adequação. O imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, possui dimensões suficientes e tem boa localização, sendo, portanto, o escolhido para ser locado.

4.3. Do preço proposto: